



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHEKLIST PARA ANÁLISE DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CURSO

Quadro 1 – Autos Processuais para Alteração de Curso

Análise referente ao processo SEI nº ??.

Autos Processuais	Situação*	Encaminhamento
1. Capa de processo, devidamente preenchida e assinada.		
2. Portaria de Comissão de Revisão de PPC, contendo, pelo menos, o coordenador de curso, um representante do setor técnico-pedagógico da unidade, dois representantes das áreas que compõem a formação geral básica e dois representantes da formação técnica profissional. Para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, dispensam-se os representantes da formação geral básica.		
3. Documento com o arranjo da organização do tempo escolar para o referido curso técnico, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Ensino Básico e Técnico – Direbt.		
4. Documento com a projeção da alocação da carga horária docente nas unidades curriculares da Base Geral, ao longo do período de 2020/1 até 2024/2, conforme modelo		

disponibilizado pela Direbt, se curso Técnico Integrado.		
5. Cópia em .pdf do Quadro Local de Oferta onde conste a previsão de oferta do referido curso.		
6. Despacho da Comissão de Revisão de PPC para a Chefia de Gabinete da Direção/Direção-Geral.		
7. Minuta de Revisão de PPC em .pdf, versão revisada textualmente (arquivo gerado por meio do Módulo PPC no Sistema Escolar/Acadêmico).		
8. Despacho da Chefia de gabinete para apreciação do Conselho Pedagógico da Unidade Ofertante.		
9. Ata da reunião do Conselho Pedagógico onde conste o encaminhamento acerca da apreciação da Minuta de PPC, devidamente preenchida e assinada.		
10. Despacho do Conselho Pedagógico da Unidade Ofertante para a Chefia de Gabinete da Direção/Direção-Geral da Unidade Ofertante.		
11. Despacho da Direção/Direção-Geral para a Proen.		
12. Despacho da Proen para a Direbt.		

* *Atendido; Atendido com ressalva; Não atendido; Não se aplica.*

Fonte: Elaborado pela Direbt.

Situação da análise:

(x) Atendimento integral aos itens;

() Atendimento parcial aos itens.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/08/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720110** e o código CRC **4583E164**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001117/2022-76

SEI nº 1720110